



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº328/2023.

De 16 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **ELISANGELA CRISTINA MARTINS DIAS**, portador(a) do RG 26.298.133-6 e CPF/M 273.867.238-81 Cargo de **ESCRITURARIA** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2012/2017 Período Aquisitivo 07.01.2014 à 06.01.2019 gozando, a partir de 16.08.2023 com término em 25.08.2023, certidão número 082/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 16/08/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.424.000/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 899 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br